

COMISSÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO – FUNEDAS/PR

Protocolo n.º 21.666.425-6

INFORMAÇÃO N.º 006/2024

- I. Trata-se de questionamentos elaborados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC a respeito de itens do Termo de Referência, conforme discriminado às fls. 137/138 – mov. 27.

- II. Com o objetivo de esclarecer os apontamentos apresentados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, cumpre esclarecer o que segue:
 - II.I. Não serão realizadas provas discursivas, apenas provas objetivas, e os itens de especificação serão alterados no Termo de Referência.

 - II.II. A heteroidentificação deverá ser realizada conforme estipulado no Termo de Referência, sendo que sua execução será posteriormente analisada pela Comissão de Processo de Concurso Público, em tempo oportuno, quando ocorrer a formalização do ato em Edital.

 - II.III. O texto do item que aborda tarifas e taxas bancárias, foi revisto, e passará a constar a seguinte redação: *“11.1.31 Arcar com tarifas e taxas de qualquer natureza, inclusive bancárias, quando se referirem as atividades exclusivas de competência da contratada.”*

 - II.IV. Após a análise do questionamento realizado, foi decidido pela Comissão de Processo de Concurso Público a revisão do item quanto a forma de pagamento das inscrições do referido certame.

 - II.V. O presente item foi revisto pela Comissão de Processo de Concurso Público, e será excluído do Termo de Referência.

 - II.VI. O excedente de inscritos será pago após a emissão de Termo Aditivo ao contrato firmado, no valor correspondente a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato pagante. Este pagamento será realizado após a tramitação administrativa do aditivo de contrato, e os demais pagamentos serão efetivados conforme estipulado no Termo de Referência através de percentual de execução, conforme a realização das etapas do Concurso Público.

 - II.VII. Os custos fixos para realização do certame deverão estar inclusos no orçamento enviado pela empresa, sendo este cálculo de inteira responsabilidade da empresa interessada.

Comissão de Processo de Concurso Público
Portaria FUNEDAS N.º 376/2023

- II.VIII. A publicação dos atos oficiais, compete à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, e a divulgação inicial do certame está inclusa de forma complementar ao Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de ampla divulgação, nos termos discriminados pela Instrução Normativa N.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- II.IX. O modelo de proposta é uma sugestão para o envio das cotações/propostas de preço, podendo ser alterado pela empresa interessada, desde que contenha em seu teor todas as informações discriminadas no modelo enviado pela Fundação.
- III. Diante do exposto, bem como a análise dos questionamentos apresentados pela Comissão de Processo de Concurso Público, foi constatada a necessidade de alteração do presente Termo de Referência.
- IV. Encaminhe-se o presente expediente à **GERÊNCIA SÊNIOR DE PLANEJAMENTO E ABASTECIMENTO – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS** para formalização de resposta ao interessado, e demais providências necessárias.
- V. Após, restitua-se os autos à **COMISSÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO** para efetivação das alterações no Termo de Referência e posterior abertura de prazo para o envio de cotações/propostas pelas empresas interessadas na realização do certame.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente/digitalmente
MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO
Membro – Comissão Concurso Público

Assinado eletronicamente/digitalmente
JUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária – Comissão Concurso Público

Assinado eletronicamente/digitalmente
GERALDO JÚNIOR GUILHERME
Presidente – Comissão de Processo de Concurso Público
Portaria FUNED N.º 376/2023

Comissão de Processo de Concurso Público
Portaria FUNED N.º 376/2023



ePROTOCOLO



Documento: **00621.666.4256RespostalBFCDiversosItensTR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jucilene Santos de Oliveira (XXX.163.659-XX)** em 04/03/2024 14:33 Local: FUNEAS/CC/CONCURSO, **Martha Maria de Oliveira Pegoraro (XXX.938.549-XX)** em 04/03/2024 15:47 Local: FUNEAS/CC/CONCURSO, **Geraldo Junior Guilherme (XXX.853.449-XX)** em 04/03/2024 17:14 Local: FUNEAS/CC/CONCURSO.

Inserido ao protocolo **21.666.425-6** por: **Jucilene Santos de Oliveira** em: 04/03/2024 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af903d06f866e4c9b9f0f5e4f1ba14b5.